



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1099, DE 30 DE MAIO 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012166/2012-61, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 915/DAP, de 08.05.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 05, de 11.05.2012, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional ao servidor (a) **REINALDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1567250, da seguinte forma: onde se lê: “lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo- FAU/UFAL”, leia-se;” lotado (a) no (a) Campus do Sertão/UFAL”.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL /DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 08/06/12